



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO Nº 4.806 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

Aplicação: 3000036- Mac-Samu 192

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.302.1003-2291

Ficha: 69 **R\$ 118.000,00**

Total da Suplementação:..... R\$ 118.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso referente à Aplicação 3000036- MAC-SAMU-192, Governo Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de outubro de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04806/2012, DE 26 DE OUTUBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903000 118.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 118.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 118.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de outubro de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Excesso

mac - somu - governo Federal